



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4487/2017

DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia Membros do Conselho
Municipal de Alimentação Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base nas Leis Municipais nº 267/97 de 18/04/1997, 480/00, de 16/08/2000 e 1.187/2010 de 09/11/2010, conforme indicação das entidades e grupos sociais com direito a representatividade no Conselho Municipal de Alimentação Escolar, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, com a seguinte nominata e representação:

TITULARES

EDER KNOB - Representante do Poder Executivo.

ADRIANA WOLFART - Representante da Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes.

DÉBORA DAMMER DE LIMA - Representante dos Professores.

NILSON WEBER - Representante do Círculo de Pais e Mestres da E. M. de Ensino Fundamental Santos Anjos.

CÉLIO LUFT - Representante da ACISA.

SUPLENTES

CLAIR PANZENHAGEN - Representante do Poder Executivo.

VERANICE FELTES ECKERT - Representante da Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes.

LEANDRA ISABEL DOS SANTOS MERTEN - Representante dos Professores.

ARLEI JUSTEN - Representante do Círculo de Pais e Mestres da E. M. de Ensino Fundamental Santos Anjos.

EVANDRO MILANI - Representante da ACISA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 3105 de 18/03/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavistas.com.br
www.novaboavistas.com.br